



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 143/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1517 de 01 de Outubro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1517, de 01/10/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 1784/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 577.550,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 300,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 16.500,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 270.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 21.050,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP R\$ 200.000,00

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 18.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 40.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 5.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 577.550,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

10122 – Administração Geral	
101220007 – Saúde para Todos	
101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP.....	R\$ 2.000,00
101220007.2.045000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da SEMUSA.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 1.800,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 10.000,00
10301 – Atenção Básica	
103010007 – Saúde para Todos	
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 50.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.	
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP	R\$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 109.000,00
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP.....	R\$ 16.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020007 – Saúde para Todos	
103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal	
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 200.000,00
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
103030007 – Saúde para Todos	
103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 5.050,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 5.000,00
10304 – Vigilância Sanitária	
103040007 – Saúde para Todos	
103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 10.000,00
10305 – Vigilância Epidemiológica	
103050007 – Saúde para Todos	
103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 3.200,00
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP.....	R\$ 2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 577.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	143.	01/10/2024

ID:	250613	Processo	Documento
CRC:	874DC8B7		
Processo:	1-1784/2024		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	01/10/2024 10:48:14	Finalização:	01/10/2024 10:49:52

MD5: 654CB68BBB3C4EEDAA9093FD754F5453
SHA256: B5AB000BBEBACFA463D39FCD85BEF469BCFE870BED1DC8FF9AAACE022983B53FF

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTO A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 577.550,00 — FOLHA E OUTROS — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	01/10/2024 10:48:14
--------------------------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	01/10/2024 10:48:14
----------------------------	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	01/10/2024 11:11:37
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	02/10/2024 08:39:43
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 250613 e o CRC 874DC8B7.